LEI Nº 2163-GP/2024 **Em, 18 de junho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.440.385,25** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, tendo como fonte do recurso o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER - Notas de Pré-Empenho **nº 2023PE000308** e **nº 2024PE000108,** cujo objeto é a **Aquisição de tubos PEAD**, conforme solicitado no Memorando nº 68/SEMEL/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.21.00	**SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**			
26.782.0038.1468	**PE - 2023PE000308 E 2024PE000108 - AQUIS. DE TUBOS PEAD**			
01.701.3210	4.4.90.30	**F:** 712	Material de consumo	1.440.385,25
TOTAL				**1.440.385,25**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 18/06/2024 às 13:42, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **43154** e o código verificador **2E7F9C0F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.399.322-**	18/06/2024 14:38
2	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	18/06/2024 17:07
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/06/2024 08:05

Referência: Processo nº 1-1418/2024. Docto ID: 43154 v1